SINTRAJUD
nossa luta faz acontecer

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – 06/05/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na Rua Antônio de Godoy, nº 88 (oitenta e oito), no 15º (décimo quinto) andar, às 15:45h (quinze horas e quarenta e cinco minutos), em segunda convocação, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada no Boletim do Judiciário nº 184 (cento e oitenta e quatro), datado de 10 (dez) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), para deliberar a seguinte pauta: **Eleição da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD/SP**. Foi apresentada e aprovada a proposta de composição de mesa com os seguintes membros: como coordenadora dos trabalhos a Sra. Inês Leal de Castro (Coordenadora Geral do Sintrajud/SP) e como relator o Sr. Ênio Ferreira Mathias (Diretor Executivo do SINTRAJUD/SP), bem como para acompanhar os trabalhos a advogada Dra. Eliana Lúcia Ferreira (assessora jurídica do SINTRAJUD/SP). Aberto os trabalhos, a coordenadora fez uso da palavra saudando os presentes, bem como relatando a importância do processo eleitoral e a garantia de lisura, transparência e democracia. Registrou que referida assembleia se realiza na forma prevista nos artigos 47º e 49º do Estatuto da entidade Sindical, tratando-se de pauta específica, qual seja: Eleição da Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral, devendo ser composta de no mínimo 03 (três) associados(as) eleitos(as) em Assembleia Geral e um(a) representante de cada chapa inscrita, garantida sempre a composição ímpar. A assembleia geral indicará dentre os(as) eleitos(as) o(a) Presidente da Comissão Eleitoral, que não poderá recair na pessoa de qualquer representante de chapa inscrita. A Comissão Eleitoral terá a competência para os atos e procedimentos previstos no artigo 50º do Estatuto. Ato contínuo, a coordenadora dos trabalhos, Inês Leal de Castro informou que em decisão da reunião plena da diretoria executiva do SINTRAJUD/SP, foi ratificado o compromisso histórico da entidade sindical de propiciar às chapas concorrentes estrutura para realização de campanha, publicação de matéria em jornal da entidade apresentando às chapas e seu programa, bem como o custeio da remessa pelo correio de 1 (um) material de campanha a ser apresentado pelas chapas. Em seguida, passou a relatar tais garantias, a saber: cada uma das chapas terão uma sala para utilizar durante todo o processo eleitoral e também uma estrutura mínima (com mesa, cadeiras,

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Antonio de Godoy, 88 - 16º andar - CEP 01034-000 - São Paulo / SP - Tel.: (11) 3222-5833 - Fax: (11) 3337-0199 - www.sintrajud.org.br
CNPJ.: 01.202.841/0001-44 - Inscrição Estadual: Isento

computador e telefone); além disso, como já é de tradição nos processos eleitorais, será disponibilizado para cada chapa, no jornal do sindicato, um espaço de uma página, no tamanho 27 x 40,5, para divulgação da propaganda e apresentação das chapas, podendo conter matéria escrita e fotográfica, observando-se conteúdo respeitoso, sem mensagens ofensivas, evitando ataques pessoais e a entidade de classe, devendo ser indicado o nome e o RG do responsável da matéria apresentada para divulgação. A matéria para constar do jornal deverá ser entregue mediante protocolo, na secretaria da entidade sindical, até o dia 12 (doze) de maio de 2017 (dois mil e dezessete) em horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, devendo apresentar formato PDF. Ainda, será garantido o custeio/pagamento da remessa através do correio de 1 (um) material eleitoral de cada chapa (4 (quatro) páginas), cujo conteúdo é de responsabilidade das chapas, sendo que o envio e remessa será realizado pela entidade sindical em data e horário a ser definido entre as chapas e a Comissão Eleitoral, podendo a remessa no correio ser acompanhado pelo representante da chapa e ou pessoa devidamente indicada para tal mister. Realizados os esclarecimentos necessários acerca do tema, o Sr. Marcelo Penna Kagaya solicitou a palavra e colocou aos presentes que faz parte de uma chapa de oposição e que tem algumas propostas que gostaria de discutir e encaminhar antes da eleição dos nomes para composição da Comissão Eleitoral. Após sua fala, a coordenadora dos trabalhos fez os esclarecimentos acerca da especificidade da assembleia, que se realiza nos termos do Estatuto, tendo como ponto de pauta o disposto nos artigos 47º e 49º do Estatuto. Realizados os esclarecimentos o Sr. Marcelo Penna Kagaya manteve sua proposta e foi aberto prazo para a defesa e apresentação das propostas para deliberação da categoria. Em seguida, foi concedido tempo para apresentação da proposta e defesa por parte do Sr. Adilson Rodrigues Santos de se garantir a realização da Assembleia nos moldes da previsão contida nos artigos 47º e 49º do Estatuto (proposta 1 (um)) e após sua fala foi concedido igual tempo para apresentação da proposta e defesa ao Sr. Thiago Duarte Gonçalves, membro da chapa da oposição que fez uso da palavra realizando a leitura de propostas em um documento que intitulou "A Chapa 2 – Reconstrução apresenta a seguintes propostas, visando a equidade no processo eleitoral" (proposta 2 (dois)). Esclarecidos os presentes, foi declarado aberto o regime de votação, oportunidade em que a proposta de número 1 (um), defendida pelo Sr. Adilson Rodrigues

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Antonio de Godoy, 88 - 16º andar - CEP 01034-000 - São Paulo / SP - Tel.: (11) 3222-5833 - Fax: (11) 3337-0199 - www.sintrajud.org.br
CNPJ.: 01.202.841/0001-44 - Inscrição Estadual: Isento

Santos de se garantir a realização da assembleia nos moldes da previsão contida nos artigos 47º e 49º do Estatuto foi aprovada por ampla maioria dos presentes, com 1 (uma) abstenção. Encerrada a votação, a coordenadora da mesa fez registrar que a partir da eleição da Comissão Eleitoral todos os pleitos e requerimentos relativamente ao processo eleitoral deverão ser dirigidos a esta. Em continuação a assembleia a coordenadora deu continuidade aos trabalhos e considerando o princípio democrático abriu as inscrições para candidatos(as) interessados(as) em compor a Comissão Eleitoral, oportunidade em que por consenso foram apresentados os seguintes nomes: ADÃO SÉRGIO DE SOUZA (JT/ARUJÁ), MIRIAM CUNHA BASTOS (JF/ADMINISTRATIVO) e ALTEMAR ALVES SANTOS (JT/GUARULHOS). Em regime de votação, foi aprovada por ampla maioria dos presentes os nomes apresentados, com 3 (três) abstenções. Ato contínuo, a mesa direcionou-se aos candidatos eleitos para saber, dentre os mesmos, quem se apresentaria para indicação à presidência da Comissão Eleitoral, ocasião em que 02 (dois) candidatos se apresentaram, a saber: ADÃO SÉRGIO DE SOUZA e ALTEMAR ALVES SANTOS. A coordenadora dos trabalhos abriu o regime de votação, sendo o Sr. ADÃO SÉRGIO DE SOUZA eleito Presidente da Comissão Eleitoral por ampla maioria dos presentes. Ato contínuo, **a mesa proclamou a eleição da Comissão Eleitoral que ficou composta dos seguintes membros: Adão Sérgio de Souza (Presidente da Comissão Eleitoral), Miriam Cunha Bastos e Altemar Alves Santos (Membros da Comissão Eleitoral)**. A seguir, a coordenadora dos trabalhos solicitou a indicação de 1 (um) representante de cada chapa inscrita para compor a Comissão Eleitoral. Neste tema, ficou aprovado por unanimidade dos presentes que os nomes de seus representantes serão apresentados na primeira reunião da Comissão Eleitoral, já indicada para o dia 08 (oito) de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), na sede do SINTRAJUD/SP, podendo ser apresentado também a indicação de 1 (um) suplente para cada representante de chapa, objetivando a continuidade dos trabalhos, considerando a possibilidade de eventual ausência do(a) titular. Passa a fazer parte integrante desta ata a Lista de Presença da referida assembleia (anexa). Nada mais tendo a ser discutido foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por _____ Inês Leal de Castro, coordenadora dos trabalhos da mesa e por _____ Eliana Lucia Ferreira, assessora jurídica.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Antonio de Godoy, 88 - 16º andar - CEP 01034-000 - São Paulo / SP - Tel.: (11) 3222-5833 - Fax: (11) 3337-0199 - www.sintrajud.org.br
CNPJ.: 01.202.841/0001-44 - Inscrição Estadual: Isento